

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1373/13 (Prot. nº 7846/13)

Pelotas, 27 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 26-12-2013.

Número : 7846/2013	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Vicente Amaral	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: FICA INSTITUÍDO O DIA 09 DE DEZEMBRO COMO "O DIA MUNICIPAL DE COMBATE	
À CORRUPÇÃO	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel** Presidente

Ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite Prefeito do Município de Pelotas E/M